TERMO DE USO/REGIMENTO

Por meio deste termo de uso, estabelecido entre a Direção da Escola Superior de Artes e Turismo, representada pelo Prof. Me. Fabio Carmo Placido Santos, a Coordenação do Curso de Teatro, representada pela Profa. Dra. Vanja Poty Sandes Gomes Menezes, e a Coordenação do **LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO TEATRAL**, representada pelas Profas. Dras. Gislaine Regina Pozzetti e Vanessa Benites Bordin, ficam ajustadas as condições de uso da Sala Samambaia, localizada no térreo da Escola Superior de Artes e Turismo. Os responsáveis supracitados comprometem-se a observar os itens que seguem:

I – A Coordenação do Curso de Teatro compromete-se a ceder a Sala Samambaia para abrigar o Laboratório de CARACTERIZAÇÃO TEATRAL;

II – A Sala Samambaia será utilizada pelo Laboratório de CARACTERIZAÇÃO TEATRAL para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como por outras atividades da universidade, aprovadas pelo Conselho Acadêmico da Unidade;

III – A utilização da Sala Samambaia pelo Laboratório de CARACTERIZAÇÃO TEATRAL não impede a alocação de aulas de graduação ou de pós-graduação, nem de outras atividades acadêmicas e atividades da universidade, aprovadas pelo Conselho Acadêmico da Unidade, no espaço mencionado. Contudo, a Coordenação do Curso de Teatro e, por extensão, as demais coordenações de curso da Escola Superior de Artes e Turismo, que venham a requerer a utilização da sala, comprometem-se a fazer o ensalamento de disciplinas e atividades no espaço em questão, estabelecendo diálogo com a Coordenação do Laboratório, de modo a:

- Não alocar nele aulas ou atividades que possam vir a colocar em risco a guarda, a integridade ou a manutenção dos materiais adquiridos com verba destinada ao Laboratório;

- Dar acesso ao uso do espaço, sempre que possível for, para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão pelos professores vinculados ao Laboratório de CARACTERIZAÇÃO TEATRAL;

IV – A chave da Sala Samambaia ficará em posse da equipe de portaria da Escola Superior de Artes e Turismo, e somente poderá ser retirada mediante assinatura de registro contendo nome do responsável, horário de retirada e de devolução do material, e telefone para contato.

V – A Coordenação do ao Laboratório de CARACTERIZAÇÃO TEATRAL se compromete em repassar ao início de cada semestre à Coordenação do Curso de Teatro a relação de docentes e discentes autorizados a terem acesso à chave da Sala 301. A Coordenação de Teatro, por sua vez, se responsabiliza por encaminhar à portaria da Escola Superior de Artes e Turismo a referida lista;

VI – A retenção na portaria da chave da Sala Samambaia não impede o acesso ao espaço pela equipe de limpeza, de manutenção, ou pelas coordenações de curso e direção da Escola Superior de Artes e Turismo.

VII – Todo aquele que tiver acesso à sala ficará responsável por zelar pela guarda e integridade da mesma e dos equipamentos nela alocados.

Manaus, 02 de fevereiro de 2023.

_____
Diretor da Escola Superior de Artes e Turismo
Prof. Me. Fabio Carmo Placido Santos

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Escola Superior de Artes e Turismo-ESAT
Curso de Teatro
Profª. Dra. Vanja Poty Sandes Gomes Menezes
Coordenadora Pedagógica

_____
Coordenadora do Curso de Teatro
Profa. Dra. Vanja Poty Sandes Gomes Menezes

_____ _____
Profa. Dra. Gislaine Regina Pozzetti Profa. Dra. Vanessa Benites Bordin
Coordenadoras do Laboratório de Caracterização Teatral

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS